



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10º e 15º do Regimento Interno deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08-06-1997;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 02 de setembro de 1993,

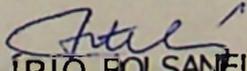
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 31 de 25-08-1992, deste Conselho, para incluir os nomes dos seguintes Conselheiros para comporem as Comissões Permanentes:

- a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
 - . Ida Matilde Pela
- b) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - . José Vasconcelos Maria
- c) COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS
 - . Ana Maria Petronetto Serpa
 - . Carmem Déa Moscoso

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA